

INDICAÇÃO 5/2024

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PSD**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, a fim de solicitar com urgência, que seja realizado o rebaixamento da calçada, proporcionando acessibilidade, bem como demarcação de vaga prioritária às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em frente a Farmácia Básica localizada na Rua Carajás, em Barra do Garças – MT.

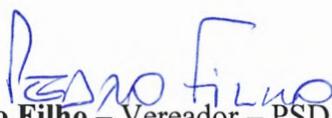
Objetiva e justifica-se a presente demanda em razão da necessidade de garantir às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida condições de circular tranquilamente pela cidade ou por qualquer outro local. Por isso, as calçadas com acessibilidade são fundamentais para que esse deslocamento seja feito de forma segura, garantindo o direito de circulação.

Em relação as vagas prioritárias o pedido justifica-se com base na Lei 10.098, de 19 de Dezembro de 2000, que traz o seguinte texto:

Art. 7º. Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 31 de janeiro de 2024.

**Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 05/02/24**


Pedro Filho – Vereador – PSD
Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação